PREFEITURA DE XANXERÊ

Proc. Administrativo 4.475/2026

De: Eliane B. - ST - ADM- ED

Para: ST- LC- CT - Setor de Licitações e Contratos

Data: 09/10/2026 às 14:09:08

Setores envolvidos:

ST- LC- CT, SEDUC, ST - ADM- ED, COORD-TRANS-ESCOLAR

Licitação VIDEOMONITORAMENTO E TELEMETRIA

Segue DFD

_

Eliane Calegari Bebber

Secretaria de Educação

Diretoria Administrativa

Anexos:
DFD_VIDEOMONITORAMENTO_E_TELEMETRIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C18-D3D6-4A27-8CEA e informe o código 0C18-D3D6-4A27-8CEA

PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Corrêa	**Matrícula:** 6020
E-mail: educacao@xanxere.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3441-8520

Objeto:

() Serviço não continuado
(**X**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Materialpermanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

() Concorrência Pública
(**X**) Pregão Eletrônico
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Forma de aquisição:

(**X**) Prestação de serviços – contratação imedita e total
() Prestação de serviços – registro de preço – para prestações futuras
() Aquisição de itens – aquisição imediata e total
() Aquisição de itens – registro de preço – para aquisições futuras

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação de sistema de videomonitoramento e telemetria para os veículos do transporte escolar justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança dos alunos, motoristas e demais usuários, bem como melhorar o controle e a gestão da frota municipal.

A Secretaria Municipal de Educação registra a ocorrência de situações envolvendo vandalismo e danos no interior dos veículos, além de episódios em que existem divergências entre as informações apresentadas por motoristas e alunos acerca de fatos ocorridos durante o transporte

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C18-D3D6-4A27-8CEA e informe o código 0C18-D3D6-4A27-8CEA

escolar. Nesses casos, a inexistência de registros objetivos dificulta a adequada apuração das ocorrências e a adoção das providências administrativas necessárias.

O videomonitoramento permitirá o registro de imagens do interior e do trajeto dos veículos, contribuindo para a prevenção e identificação de atos de vandalismo, comportamentos inadequados, situações de risco e demais ocorrências, além de fornecer elementos objetivos para esclarecimento de fatos e eventual apuração administrativa.

A telemetria complementará a solução mediante o acompanhamento de localização, rotas, paradas, velocidade e histórico de deslocamentos, proporcionando maior controle operacional e segurança durante a prestação do transporte escolar.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior segurança aos estudantes e servidores, prevenção de ocorrências, proteção do patrimônio público, transparência na apuração de fatos e melhoria da gestão e fiscalização do transporte escolar municipal.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A contratação contemplará 11 (onze) veículos, entre van, ônibus e micro-ônibus pertencentes à frota própria da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, com instalação e disponibilização de sistema integrado de videomonitoramento e telemetria veicular, incluindo os equipamentos, licenças, conectividade, plataforma de gerenciamento, suporte técnico e manutenção necessários ao pleno funcionamento da solução durante a vigência contratual.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 01 de outubro de 2026.

4. Créditos Orçamentários

EMEBs:

Reduzido 74 Fonte 1.540.0000.0019.00 Transferência FUNDEB

Reduzido 74 Fonte 1.550.0000.1136.00 Salário-Educação

CEMEIs:

Reduzido 81 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

Reduzido 81 Fonte 1.550.0000.1136.00 Salário-Educação

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C18-D3D6-4A27-8CEA e informe o código 0C18-D3D6-4A27-8CEA

Pré-Escolar:

Reduzido 84 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

Reduzido 84 Fonte 1.550.0000.1136.00 Salário-Educação

Elemento: 3390 3999 – Outros serviços de terceiros

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:
Eliane Calegari Bebber

Fiscal do Contrato:
Edson de Castilhos Fracaro

Gestor do Contrato:
Titular: Vera Lúcia Corrêa

Xanxerê, 17 de setembro de 2026

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C18-D3D6-4A27-8CEA e informe o código 0C18-D3D6-4A27-8CEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C18-D3D6-4A27-8CEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 09/10/2026 16:46:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 13/11/2026 09:54:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C18-D3D6-4A27-8CEA